



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
CONTRATO Nº 188-2022**

1

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 188/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA E A EMPRESA T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AV. JK Nº1962, CENTRO DE FLORESTA DO ARAGUAIA –PA, CEP: 68.543-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.338/0001-81, representado pela Sra. MAJORRI CERQUEIRA DA S. AQUINO SANTIAGO, PREFEITA MUNICIPAL, residente na AV. 15 DE NOVEMBRO N 1960, CENTRO DE FLORESTA DO ARAGUAIA –PA, portadora do CPF nº 951.280.422-00 e a empresa T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à R RIO GRANDE DO SUL, S/N, QD E 21 LTS 01 E 03, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-280, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DALVA ROCHA FERREIRA, residente na RUA RIO TAPAJÓS Nº180, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-031, portador do(a) CPF 376.058.012-20, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 188/2022, por 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência será de 07 de junho de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023 Atividade 1108.041221203.2.067 Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1962, Floresta do Araguaia – PA, CEP: 68.543-000

E-mail: atendimento@florestadoaraguaia.pa.gov.br. fone: (94) 9 98197 9476.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

2

FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, 02 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 01.613.338/0001-81
CONTRATANTE

T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ nº 39.355.824/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____